



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 062

~~LIVRO DE DECRETOS~~

= DECRETO N.º 1.773 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 4º, da Lei nº 1.313, de 19 de novembro de 1979, fica aberto no Departamento de Finanças - Setor de Orçamento e Contabilidade um crédito adicional suplementar de Cr\$ 609.527,50 (seiscentos e nove mil, quinhentos e vinte e sete cruzeiros e cinquenta centavos) destinado a suplementar as dotações abaixo discriminadas:

3	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
3.4	Setor de Encargos Gerais do Município	
3000	DESPESAS CORRENTES	
3100	Despesas de Custeio	
3132	Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 174.500,00
FP 03.07.021.2.07		

6	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
6.2	Setor de Escolas Municipais	
6.2.2	Escola Municipal de 1º Gráu "Prof. Aroldo de Azevedo"	
3000	DESPESAS CORRENTES	
3100	Despesas de Custeio	
3132	Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 15.027,50
FP 08.42.188.2.27		

8	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
8.3	Setor de Estradas de Rodagem Municipais	
4000	DESPESAS DE CAPITAL	
4100	Investimentos	
4110	Obras e Instalações	Cr\$ 120.000,00
FP 16.88.531.1.12		
8.6	Setor de Serviços Diversos	



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

003

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO N.º 1.773/80)

4000	DESPESAS DE CAPITAL	
4100	Investimentos	
4110	Obras e Instalações	Cr\$ 300.000,00
FP 10.60.021.2.43 - SOMA DA SUPLEMENTAÇÃO		Cr\$ 609.527,50

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da redução parcial e total das seguintes dotações orçamentárias:

6	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
6.2	Setor de Escolas Municipais	
6.2.2	Escola Municipal de 1º Gráu "Prof. Aroldo de Azevedo"	
3000	DESPESAS CORRENTES	
3100	Despesas de Custeio	
3120	Material de Consumo	Cr\$ 14.930,00
4120	Equipamentos e Mat. Permanente	Cr\$ 97,50
FP 08.42.188.2.27		

7	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E TURISMO	
4000	DESPESAS DE CAPITAL	
4100	Investimentos	
4110	Obras e Instalações	Cr\$ 120.000,00
FP 08.46.228.1.04		

8	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
8.2	Logradouros Públicos	
4000	DESPESAS DE CAPITAL	
4100	Investimentos	
4110	Obras e Instalações	Cr\$ 300.000,00
FP 10.58.575.1.06		

8.6	Setor de Serviços Diversos	
3000	DESPESAS CORRENTES	
3100	Despesas de Custeio	
3111	Pessoal Civil	Cr\$ 174.500,00
FP 10.60.021.2.43 - TOTAL DA REDUÇÃO		Cr\$ 609.527,50

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 664

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO N.º 1.773/80)

P.M. de Lorena, 04 de dezembro de 1980.

ARTHUR BALLERINI

=, Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 04 de dezembro de 1980.

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=